

O InfoLeilão é uma publicação que analisa os resultados de leilões realizados para contratação de energia elétrica necessária ao atendimento do mercado de energia no ambiente de contratação regulado (ACR). A CCEE publica uma edição a cada leilão realizado, divulgando, entre outras informações, a garantia física a ser incorporada ao sistema elétrico e a evolução dos preços.

Esta edição refere-se ao 27º Leilão de Energia Nova (A-4), realizado em 04 de abril de 2018.

Conteúdo:

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO LEILÃO	2
2. RESULTADOS DOS LEILÕES	3
2.1 Resultado 27º Leilão de Energia Nova (A-4)	3
2.2 Detalhamento dos Resultados	5
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO LEILÃO

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE operacionalizou, em 04 de abril de 2018, com a coordenação da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, o 27º Leilão de Energia Nova (A-4). O leilão teve início às 10h e duração de 2 horas e 14 minutos, com as características apresentadas na tabela 1:

Tabela 1 - Parâmetros

27º Leilão de Energia Nova (A-4 em 2018) Edital nº 001/2018 - Aneel	
Produtos	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade: QTD-30-2022 Disponibilidade: DIST-20-2022, DISS-20-2022, DISE-20-2022
Fontes previstas	<ul style="list-style-type: none"> Hidrelétricas (PCH, CGH e UHE) Biomassa com CVU igual ou diferente de zero Solar Eólica
Período de suprimento	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade: 01/01/2022 a 31/12/2051 (30 anos) Disponibilidade (Solar, Eólica e Biomassa): 01/01/2022 a 31/12/2041 (20 anos)

De acordo com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cadastraram-se 1.672 novos empreendimentos de geração de energia elétrica para o 27º Leilão de Energia Nova A-4, com destaque para as fontes eólica e solar fotovoltaica que somaram 1.551 projetos, os quais representaram uma capacidade instalada de 46.219 MW, conforme detalhamento dos dados na tabela 2.

A-4		
Fonte	Projetos	Capacidade (MW)
EÓLICA	931	26.198
SOLAR	620	20.021
PCH	67	896
CGH	23	63
UHE	3	114
BIOMASSA	28	1.422
Total	1.672	48.713

Tabela 2 – Resumo do cadastramento na EPE

2. RESULTADOS DOS LEILÕES

2.1 Resultado 27º Leilão de Energia Nova (A-4)

Nas Tabelas 3, 4, 5 e 6 são apresentadas as listas dos vencedores em cada produto do 27º Leilão de Energia Nova (A-4) e os respectivos empreendimentos.

Empresa	Empreendimento	C.E.G.	Conexão	UF	Submercado	Fonte	Investimento (R\$ milhões)	Potência (MW)	GF (MWm)	Lotes	Preço de Venda (R\$/ MWh)
HIDROELÉTRICA BURITIZAL LTDA.	BURITIZAL	CGH.PH.MT.037358-3.01	NM_138	MT	SE	CGH	51.238,19	5	4,57	45	198,35
CENTRAL GERADORA HIDROELÉTRICA CHALÉ LTDA.	CHALE	CGH.PH.MG.038150-0.01	IPAN_13,8	MG	SE	CGH	13.216,00	2,1	1,36	12	197,27
QUEVEDOS ENERGETICA S/A	QUEBRA DENTES	PCH.PH.RS.031035-2.01	SMA3_69	RS	S	PCH	115.743,66	22,36	11,29	90	198,47
SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S/A	SALTO DO GUASSUPI	PCH.PH.RS.031049-2.01	SMA3_69	RS	S	PCH	70.128,24	12,199	6,27	50	197,47
Total							250.326,09	41,659	23,49	197	

Tabela 3 – Vendedores - Produto Quantidade

Empresa	Empreendimento	C.E.G.	Conexão	UF	Submercado	Fonte	Investimento (R\$ milhões)	Potência Injetada (MW)	GF (MWm)	Lotes	ICB (R\$/MWh)
ALCON - CIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA	ALCON	UTE.AL.ES.029150-1.01	PIN_PBR_138	ES	SE	BION	93.400,00	40	10,3	77	198,96
USINA CERRADÃO LTDA	CERRADAO 2	UTE.AL.MG.038336-8.01	FTAL_138	MG	SE	BION	21.000,00	40	24,2	94	198,92
Total							114.400,00	80,00	34,50	171	

Tabela 4 – Vendedores - Produto Disponibilidade – Biomassa

Empresa	Empreendimento	C.E.G.	Conexão	UF	Submercado	Fonte	Investimento (R\$ milhões)	Potência (MW)	GF (MWm)	Lotes	ICB (R\$/MWh)
EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA VENTOS DE SÃO JANUÁRIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	VENTOS DE SAO JANUARIO 01	EOL.CV.BA.033508-8.01	SBONF_230	BA	NE	UEE	157.301,00	28,6	15,4	66	67,60
EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA VENTOS DE SÃO JANUÁRIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	VENTOS DE SAO JANUARIO 04	EOL.CV.BA.032641-0.01	SBONF_230	BA	NE	UEE	157.301,00	28,6	14,9	80	67,6
EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA VENTOS DE SÃO JANUÁRIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	VENTOS DE SAO JANUARIO 13	EOL.CV.BA.033532-0.01	SBONF_138	BA	NE	UEE	157.301,00	28,6	13,7	94	67,60
EDF EN DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA VENTOS DE SÃO JANUÁRIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	VENTOS DE SAO JANUARIO 14	EOL.CV.BA.033533-9.01	SBONF_138	BA	NE	UEE	157.301,00	28,6	13,7	94	67,6
Total							629.204,00	114	58	334	

Tabela 5 – Vendedores - Produto Disponibilidade - Eólica

Empresa	Empreendimento	C.E.G.	Conexão	UF	Submercado	Fonte	Investimento (R\$ Milhões)	Potência Final Instalada C.C. (MWp)	GF (MWm)	Lotes	ICB (R\$/MWh)
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX I	UFV.RS.CE.035699-9.01	QUIXADA_500	CE	NE	UES	146.000,00	41,8	10,2	100	118,00
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX III	UFV.RS.CE.035883-5.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,796	10,2	100	118
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX IV	UFV.RS.CE.035884-3.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,8	10,2	100	118,00
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX IX	UFV.RS.CE.035863-0.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,796	10,2	100	118,39
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX V	UFV.RS.CE.035859-2.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,8	10,2	100	118,00
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX VI	UFV.RS.CE.035860-6.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,796	10,2	100	118
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX VII	UFV.RS.CE.035861-4.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,8	10,2	100	118,39
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX VIII	UFV.RS.CE.035862-2.01	QUIXADA_ACUIII_500	CE	NE	UES	137.500,00	41,796	10,2	100	118,25
STEELCONS EMPREITEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ENERGIAS RENOVÁVEIS DO APODI LTDA.	ALEX X	UFV.RS.CE.035864-9.01	BNB_MOSS2_230	CE	NE	UES	137.500,00	41,8	10,2	100	118,39
CELEO REDES BRASIL S.A.	ETESA 17 SAO JOAO DO PIAUI I	UFV.RS.PI.034785-0.01	SJPI_500	PI	NE	UES	169.885,00	34,848	8,4	67	117,8
CELEO REDES BRASIL S.A.	ETESA 18 SAO JOAO DO PIAUI II	UFV.RS.PI.034786-8.01	SJPI_500	PI	NE	UES	169.885,00	34,848	8,4	67	117,80
CELEO REDES BRASIL S.A.	ETESA 19 SAO JOAO DO PIAUI III	UFV.RS.PI.034787-6.01	SJPI_500	PI	NE	UES	169.885,00	34,848	8,4	67	117,8
CELEO REDES BRASIL S.A.	ETESA 20 SAO JOAO DO PIAUI IV	UFV.RS.PI.034788-4.01	SJPI_500	PI	NE	UES	169.885,00	34,848	8,4	67	117,80
CELEO REDES BRASIL S.A.	ETESA 21 SAO JOAO DO PIAUI V	UFV.RS.PI.034789-2.01	SJPI_500	PI	NE	UES	169.885,00	34,848	8,4	67	117,8
CELEO REDES BRASIL S.A.	ETESA 22 SAO JOAO DO PIAUI VI	UFV.RS.PI.034790-6.01	SJPI_500	PI	NE	UES	169.885,00	34,848	8,4	67	117,80
SOLATIO BRASIL GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA CANADIAN SOLAR INC	FRANCISCO SA 1	UFV.RS.MG.033236-4.01	FRSA_JBA_138	MG	SE	UES	131.323,43	40,734	9,1	91	117,91
SOLATIO BRASIL GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA CANADIAN SOLAR INC	FRANCISCO SA 2	UFV.RS.MG.033237-2.01	FRSA_JBA_138	MG	SE	UES	131.323,43	40,7	9,1	91	118,35
SOLATIO BRASIL GESTAO DE PROJETOS SOLARES LTDA CANADIAN SOLAR INC	FRANCISCO SA 3	UFV.RS.MG.033238-0.01	FRSA_JBA_138	MG	SE	UES	131.323,43	40,734	9,1	91	118,35
CEI SOLAR EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS S/A CANADIAN SOLAR INC	SOLAR JAIBA 3	UFV.RS.MG.034392-7.01	JBA_MGA_138	MG	SE	UES	160.381,25	36,5	8,4	84	118,40
CEI SOLAR EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS S/A CANADIAN SOLAR INC	SOLAR JAIBA 4	UFV.RS.MG.034394-3.01	JBA_MGA_138	MG	SE	UES	160.381,25	36,48	8,4	84	118,4
CEI SOLAR EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS S/A CANADIAN SOLAR INC	SOLAR JAIBA 9	UFV.RS.MG.035805-3.01	JBA_MGA_138	MG	SE	UES	106.920,83	24,3	5,5	55	117,81
LAVRAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA CANADIAN SOLAR INC	LAVRAS 1	UFV.RS.CE.037865-8.01	CAUIPE_230	CE	NE	UES	171.967,15	28,944	6,2	62	118,01
LAVRAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA CANADIAN SOLAR INC	LAVRAS 2	UFV.RS.CE.037866-6.01	CAUIPE_230	CE	NE	UES	171.967,15	28,9	6,2	62	118,02
LAVRAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA CANADIAN SOLAR INC	LAVRAS 3	UFV.RS.CE.037867-4.01	CAUIPE_230	CE	NE	UES	171.967,15	28,944	6,2	62	118,03
LAVRAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA CANADIAN SOLAR INC	LAVRAS 4	UFV.RS.CE.037868-2.01	CAUIPE_230	CE	NE	UES	171.967,15	28,9	6,2	62	118,04
LAVRAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA CANADIAN SOLAR INC	LAVRAS 5	UFV.RS.CE.037869-0.01	CAUIPE_230	CE	NE	UES	171.967,15	28,944	6,2	62	118,05
KROMA GESTÃO E SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA - EPP ÉXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.	SAO PEDRO E PAULO V	UFV.RS.PE.034186-0.01	FLOR_138	PE	NE	UES	105.523,70	26,4	5,5	55	118,23
KROMA GESTÃO E SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA - EPP ÉXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.	SAO PEDRO E PAULO VI	UFV.RS.PE.034188-6.01	FLOR_138	PE	NE	UES	105.523,70	26,434	5,5	55	117,63
SÃO PEDRO E PAULO I SPE S.A.	SAO PEDRO E PAULO I	UFV.RS.PE.031870-1.01	FLOR_138	PE	NE	UES	125.911,25	30,225	6,7	67	117,63
Total							4.283.758,02	1.033	241	2.285	

Tabela 6 – Vendedores - Produto Disponibilidade - Solar

O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público. É de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição. É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.

Estima-se que o leilão irá movimentar R\$ 5,28 Bilhões em investimentos e os contratos R\$ 6,75 Bilhões, o deságio foi de 59,07% em relação aos preços iniciais, conforme mostra a tabela 7.

Produto	Número de Usinas Vencedoras	Energia Negociada (MW médio)	Energia Negociada (MWh)	Investimento (R\$ bilhões)	Montante Financeiro (R\$ bilhões)	Economia (R\$ bilhões)	Deságio (%)	Preço Inicial de Venda (R\$/MWh)	Preço Inicial de Venda (US\$/MWh)	Preço Médio de Venda (R\$/MWh)	Preço Médio de Venda (US\$/MWh)
Solar PV - 20 anos	29	228,50	40.060.620,00	4,28	4,73	7,77	62,16%	312,00	93,99	118,07	35,57
Eólica - 20 anos	4	33,40	5.855.688,00	0,63	0,40	1,10	73,49%	255,00	76,82	67,60	20,36
Hidro - 30 anos	4	19,70	5.180.469,60	0,25	1,03	0,48	31,92%	291,00	87,66	198,12	59,68
Biomassa - 20 anos	2	17,10	2.997.972,00	0,11	0,60	0,39	39,53%	329,00	99,11	198,94	59,93
Total	39	298,70	54.094.749,60	5,28	6,75	9,74	59,07%	329,00	99,11	124,75	37,58

Nota: Taxa de câmbio de R\$ 3,31/US\$ no dia 05/04/2018.

Tabela 7 – Síntese do Resultado

2.2 Detalhamento dos Resultados

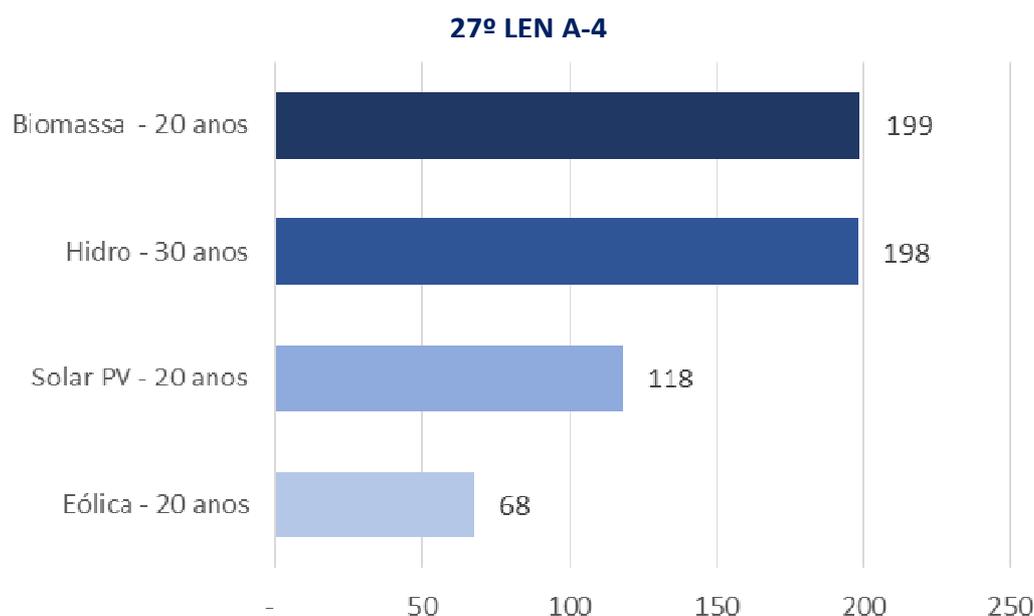


Gráfico 1 – Preço médio de venda por Produto

No 27º LEN A-4, a maior comercialização de energia realizou-se no produto solar fotovoltaico, onde 29 empreendimentos sagraram-se vencedores, viabilizando a futura expansão do Sistema Interligado Nacional - SIN em 807 MW de capacidade a ser instalada e adicionando 240,5 MW médios de garantia física.

Neste mesmo certame foram negociados quatro empreendimentos eólicos, que somam 114 MW de capacidade a ser instalada e 58 MW médios de garantia física além de quatro empreendimentos no produto quantidade e dois no produto biomassa.

Os empreendimentos eólicos foram os vencedores com o menor preço de venda, todos os quatro contratados comercializaram sua energia ao preço de R\$67,60 por MWh – equivalente a cerca de US\$ 20,36 por MWh.

Quanto ao deságio médio, o A-4 apresentou 59,07%, que resultou em uma economia de R\$ 9,7 bilhões para os consumidores finais, representados pelas distribuidoras participantes.

A contratação no 27º Leilão de Energia Nova (A-4) adicionou ao SIN cerca de 1.024 MW de capacidade instalada no ano de 2022.

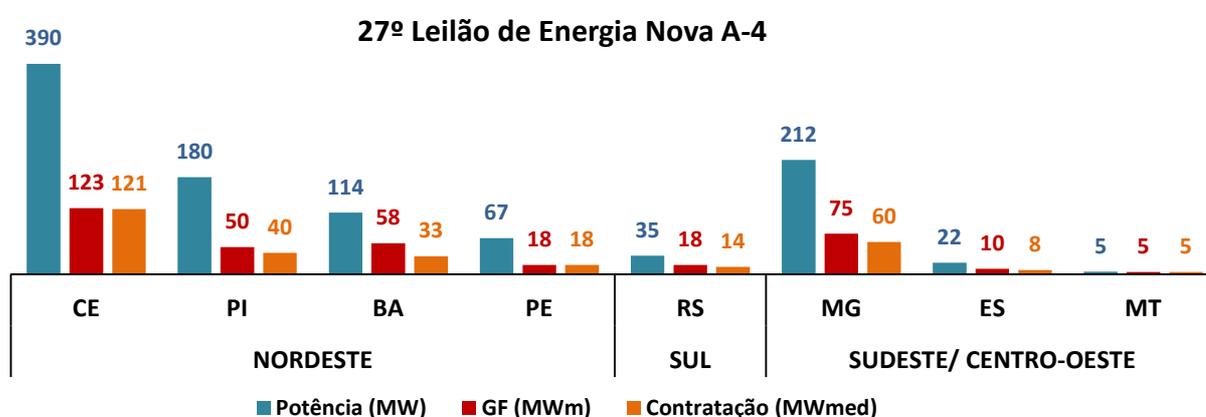


Gráfico 2 – Potência, Garantia Física e Contratação por estado e submercado

Dentre os estados aquele onde será realizado o investimento mais expressivo neste leilão será o Ceará, com um valor aproximado de R\$ 2,1 bilhões.

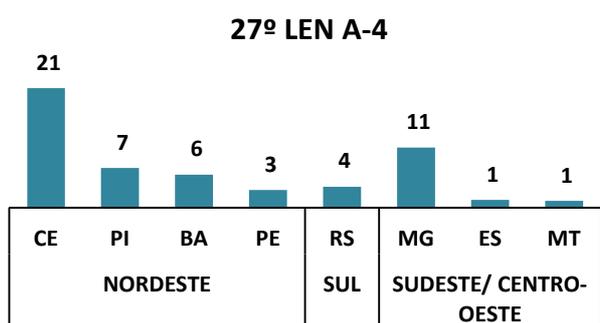


Gráfico 3 – Contratação por estado (TWh)

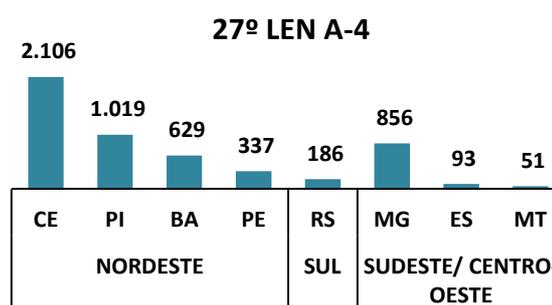
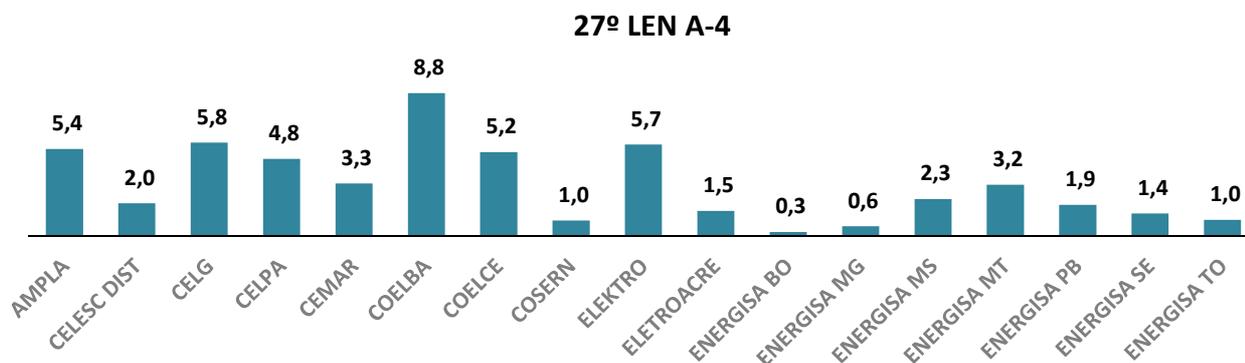


Gráfico 4 – Investimento por estado (R\$ milhões)

A energia contratada neste leilão destina-se ao atendimento do mercado de 17 distribuidoras, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Contratação Compradores (TWh)



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

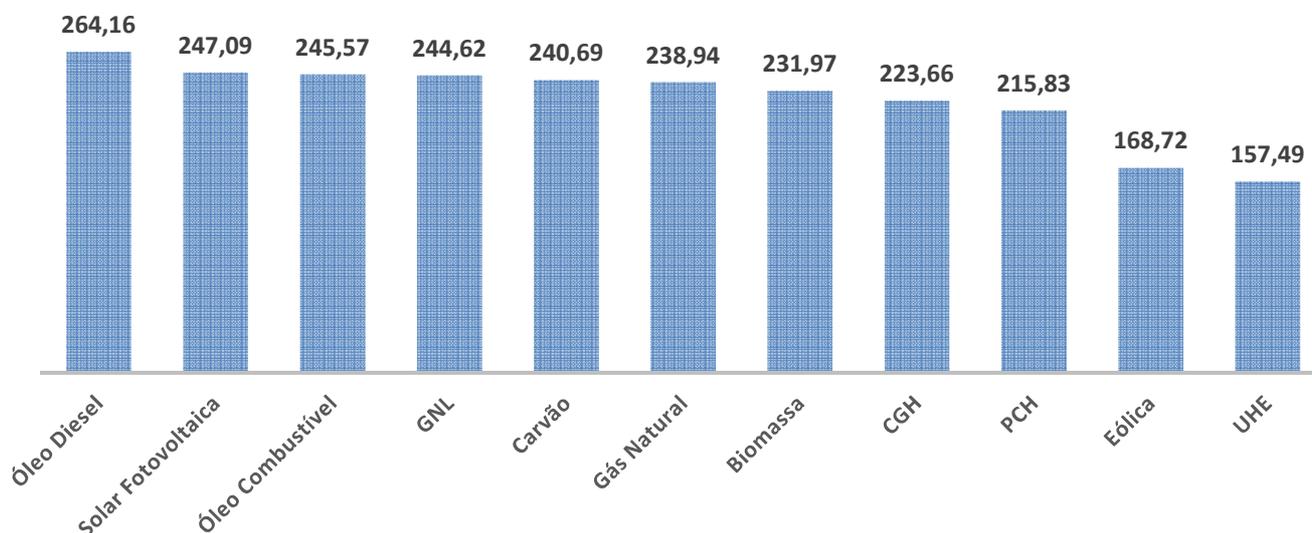
O 27º Leilão de Energia Nova A-4 foi o 73º leilão realizado no mercado regulado desde a instituição do atual modelo do setor elétrico brasileiro em 2004, desconsiderando os sete leilões que foram cancelados. Ao todo, nos leilões operacionalizados pela CCEE, foram negociados 72.839 MW médios e R\$ 1,76 trilhão, conforme tabela abaixo:

Tipo de Leilão	Qtde Total de Leilões	Cancelados	Sem Negociação	Com Negociação	Montante Negociado (R\$ MM)	Montante Negociado (MWh)	Montante Negociado (MW médios)
Energia Nova	27	3		24	1.113.368	5.322.622.448,23	28.269,90
Energia Existente	18	1	2	15	245.889	1.611.025.820,00	28.089,00
Leilões de Ajuste	18	2	3	13	7.261	23.366.977,50	6.135,01
Energia de Reserva	11	1	1	9	159.698	722.932.816,80	4.271,10
Fontes Alternativa	3			3	39.594	176.941.420,75	997,20
Estruturantes	3			3	196.940	1.522.810.710,96	5.076,99
Total	80	7	6	67	1.762.750	9.379.700.194,24	72.839,20

Nota: Dados atualizados monetariamente pelo IPCA de fevereiro/18

Tabela 8 – Leilões do ACR

O preço médio por fonte dos leilões do ACR, atualizados com o resultado do 27º Leilão de Energia Nova (A-4), são apresentados no gráfico 6:



Nota: Dados atualizados monetariamente pelo IPCA de fevereiro/18

Gráfico 6 – Preço médio por fonte nos leilões de expansão do ACR

SUPLEMENTOS TÉCNICOS:

S.T.1 - DIRETRIZES

Na tabela 9, é listada a documentação relativa às diretrizes e sistemática do leilão A-4:

Portaria MME/ SPDE	Data da Publicação	Síntese
Nº 465	30/11/2017	Diretrizes para realização dos leilões.
Nº 011	11/01/2018	Estabelece a sistemática dos leilões.

Tabela 9 – Portarias

S.T.2 - SISTEMÁTICA

S.T.2.1 – SISTEMÁTICA DO 27º LEILÃO DE ENERGIA NOVA (A-4)

A sistemática do leilão A-4 é dividida em duas fases, sendo que, a primeira é constituída pela etapa inicial e a segunda pela etapa contínua e pela etapa de ratificação de lance.

O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público. É de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição. É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.

Na etapa inicial, os participantes concorrem pelas margens de escoamento remanescentes no SIN. Para cada empreendimento é cadastrado um barramento candidato, uma subestação, subárea e uma área de rede, sendo que para cada camada é determinado um valor referente a margem disponível de escoamento da energia em MW.

Nessa etapa, os participantes submetem lances informando os lotes de energia a serem negociados, o montante do consumo de perdas até o ponto de entrega da energia e o preço de lance ou receita fixa referente ao empreendimento.

Ao término do período para inserção de lances na etapa inicial, a sistemática prevê o empilhamento dos lances de empreendimentos cadastrados sob uma mesma subestação de distribuição, considerando os preços de lance ou ICB (Índice de Custo Benefício) em ordem crescente. Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios para desempate, obrigatoriamente nesta ordem: i) a potência em ordem crescente; ii) os lotes ofertados em ordem decrescente e iii) seleção randômica.

Após o empilhamento, é realizada a comparação entre a soma das potências dos empreendimentos e a capacidade de escoamento na rede, seguindo uma ordem de verificação que limita o atendimento da pilha de lances, ou seja, primeiro é verificada a capacidade de atendimento na subestação de distribuição, depois no barramento candidato, em seguida, a capacidade da subárea e, por último, a capacidade da área. Cada uma das camadas limita o atendimento dentro da sua capacidade em MW.

Os empreendimentos classificados são aqueles que, obedecendo a ordem de atendimento da pilha de lances, a potência acumulada não ultrapassa a margem disponível na subestação de distribuição, no barramento candidato, subárea e área em que estejam cadastrados. Cabe ressaltar que somente os empreendimentos classificados nesta etapa podem participar da etapa contínua.

Com base nos critérios para ordenação de lances, já mencionados anteriormente, a classificação é realizada, primeiramente, para cada subestação de distribuição, depois para cada barramento candidato; em seguida, para cada subárea, considerando os empreendimentos classificados nos barramentos candidatos da subárea e; por último, para cada área, considerando os empreendimentos classificados nas subáreas da área, conforme ilustra a figura 1.

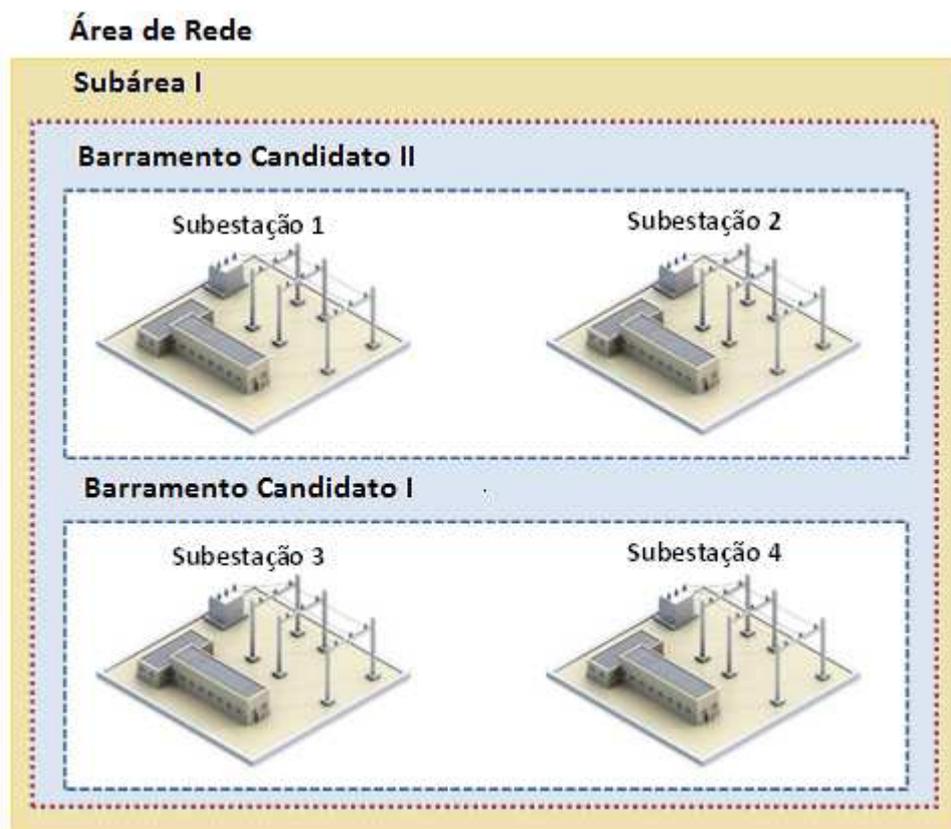


Figura 1 – Configuração da rede para classificação na etapa inicial.

Finalizada a etapa inicial, com a determinação dos empreendimentos classificados, o sistema calcula as quantidades demandadas para cada produto e, com base nisso, forma a primeira pilha de atendimento da etapa contínua, por produto, indicando os empreendimentos que estão atendidos ou não atendidos no instante da abertura da etapa.

Nesta etapa, diferentemente da etapa inicial, os critérios para desempate são: i) ordem crescente de preços do lance ou ICB; ii) ordem crescente de lotes e iii) ordem cronológica (horário de recebimento do lance no sistema do leilão), obedecendo obrigatoriamente essa sequência.

Observa-se que o empreendimento marginal, ou seja, o último empreendimento atendido na pilha de lance, é atendido integralmente com a respectiva quantidade de lotes ofertada, mesmo que ultrapasse a demanda calculada. Além disso, determina o preço corrente do leilão no instante em que se mantém atendido marginalmente.

Os empreendimentos que não estejam com seus lances atendidos, dentro do tempo para inserção de lance, podem inserir um novo lance para se tornar atendido, contanto que seja menor ou igual ao preço corrente decrementado. O decremento é definido pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

A cada novo lance recebido pelo sistema, o tempo para inserção de lance é reiniciado e, caso este tempo transcorra sem nenhum novo lance, a etapa contínua é encerrada.

Após o término da etapa contínua, o sistema inicia a última etapa do leilão chamada de ratificação. Esta etapa é aberta caso exista alguma subestação com maior número de empreendimentos atendidos do que número de vãos. Somente participam da etapa de ratificação os empreendimentos que estejam cadastrados em subestações que apresentam essa condição ao término da etapa contínua.

Sendo assim, ao ser iniciada essa etapa, estes empreendimentos devem ratificar ou não a sua oferta no leilão, considerando que terá de compartilhar um ponto de conexão com outro empreendimento atendido. Apenas os empreendimentos que ratificaram seus lances são considerados vencedores no leilão.

Assim, os vencedores apresentados ao término do leilão, que deverão assinar os contratos com as distribuidoras participantes, são os empreendimentos que ratificaram seus lances, na etapa de ratificação, e os demais empreendimentos atendidos ao término da etapa contínua e que não precisaram passar pela etapa de ratificação.

Para visualização geral da sistemática do leilão A-4, é apresentado um fluxograma na figura 2.

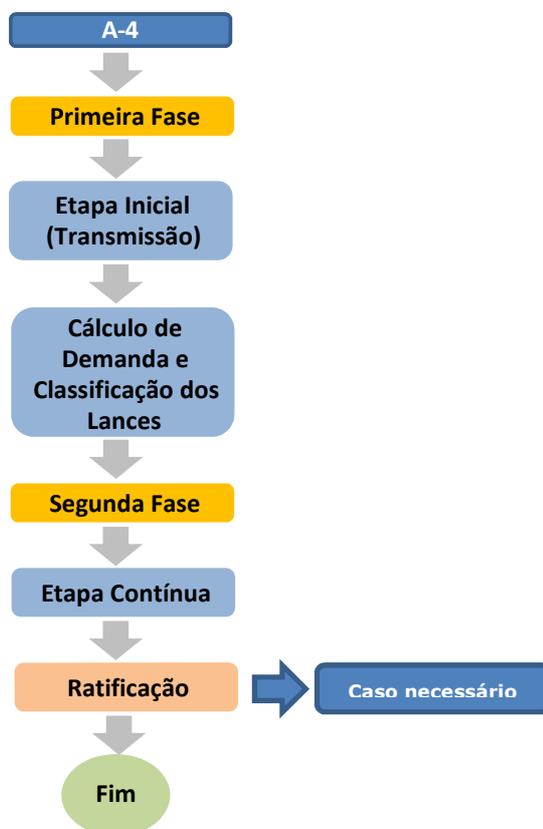


Figura 2 – Fluxograma da sistemática do leilão A-4 de 2018.